



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 16/2024.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 14/2024, TORNA PÚBLICO o que segue:

1- Inscrições deferidas – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 14/2024 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO
02	MURILO KERBER DUARTE	MÉDICO CLINICO GERAL
03	HÉLIO BORDOLI AMESTOY	MÉDICO CLINICO GERAL
04	ANA LUIZA PEREIRA ROSSO	MÉDICO CLINICO GERAL
05	MANUELA DE ALMEIDA SALGUEIRO	MÉDICO CLINICO GERAL
06	GABRIELA OSÓRIO SANTINI	FISIOTERAPEUTA
07	QUELEN SCHERER SCHUMACHER	FISIOTERAPEUTA
08	ÂNGELO CATTANI PEREIRA	FISIOTERAPEUTA
09	MARCOS ANDRÉ ZERBIELLI	TERAPEUTA HOMEOPATA
12	ELISABETE SIMÕES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA
13	VITÓRIA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	MÉDICO CLINICO GERAL
14	WYLSON AZEVEDO	MÉDICO CLINICO GERAL
15	VITÓRIA CAROLINA KOHLRAUSCH	MÉDICO CLINICO GERAL
16	PAULO ROBERTO BATISTA GALDINO	MÉDICO CLINICO GERAL
18	GUILHERME CAMPOS DA COSTA	FISIOTERAPEUTA

2- Inscrição indeferida – Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 14/2024 tiveram suas inscrições indeferida e não homologada, por não atenderem o Item 4 do Edital - conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FUNÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
07	HELANIO VERAS RODRIGUES	MÉDICO CLINICO GERAL	Não apresentou documento com foto conforme exigido no item 4.1.2 do Edital.
17	XAVELI GLASENAPP CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	Não apresentou documento com foto conforme exigido no item 4.1.2 do Edital.

3- Recurso - Fica aberto o prazo de um dia – 02/01/2025 - para os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, interpor recursos escritos perante a comissão, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, conforme dispõe o item 5.2 do Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1 - Em nenhuma hipótese será permitido a juntada de documentos descritos no item 4.1, e que, obrigatoriamente, deveriam ter sido anexadas ao envelope devidamente lacrado e identificado quando da inscrição.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 30 de dezembro de 2024.

Cleila Maria de Carvalho
Matrícula nº 607-6

Clarice Adriana da Silva Alves
Matrícula nº 158-9

Aline Jucela Ellwanger
Matrícula nº 753-6